

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE CAPACITAÇÃO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatas do sexo feminino para o curso gratuito de capacitação em Redes de Distribuição de Energia Elétrica, consoante as condições contidas neste Processo Seletivo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de (100 vagas) para candidatas do sexo feminino no curso gratuito de capacitação em Redes de Distribuição de Energia Elétrica no município de Salvador

1.2. Todas as etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas na Unidade do SENAI Dendezeiros, localizada na cidade de Salvador/BA. O não comparecimento em qualquer das etapas significa a desistência da candidata, sendo a mesma automaticamente eliminada desta seleção.

1.2.1 Havendo indisponibilidade do local previsto para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, os quais serão informados nos momentos das convocações.

2 - DOS REQUISITOS

2.1. As candidatas devem preencher os seguintes requisitos:

- a) ser do sexo feminino;
- b) ter concluído o ensino médio;
- c) possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição para o processo seletivo;

3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição da candidata no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através do site www.fieb.org.br/senai, das 15 horas do dia **19/08/2019 às 15 horas do dia 25/08/2019** ou até atingir o número limite de 2.000 inscritas por município.

3.3. Para realizar a inscrição, a candidata deverá:

- a) acessar o site www.fieb.org.br/senai e tomar conhecimento do processo seletivo;
- b) seguir as orientações contidas no site;
- c) digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- d) preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição;

3.4. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de uma mesma candidata, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

3.5. Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para as candidatas.

3.6. Caso a candidata identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA, através do e-mail escoladeeletricistaba@fiab.org.br, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

4 - DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) a candidata não preencher a ficha de inscrição.

4.2. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade da candidata, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/BA o direito de excluir do Processo Seletivo aquela que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo é composto por 06 (seis) etapas de avaliação das candidatas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- 1 Inscrição online



- 2 Confirmação, presencial, da inscrição com apresentação de documentação comprobatória dos pré-requisitos,
- 3 Prova Escrita;
- 4 Avaliação psicológica;
- 5 Avaliação prática, conforme anexo II;
- 6 Entrevista para avaliação do perfil técnico.

5.2. As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site do **SENAI/DR/BA** www.fieb.org.br/senai. As candidatas são responsáveis pelo acompanhamento das convocações e comparecimento nos dias informados.

5.3. Confirmação da inscrição

5.3.1 Serão convocadas para esta etapa, as primeiras 1000 inscritas por ordem cronológica de inscrição.

5.3.2 A apresentação da documentação que comprove os requisitos previstos no item 2.1 (certificado de conclusão do ensino médio), acompanhado da carteira de Identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de residência atualizado.

5.3.2.1 Os documentos devem estar em perfeitas condições, sem replastificação, com foto legível; de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário;

5.3.3 A entrega da documentação deverá ser feita pela candidata na Unidade SENAI Dendezeiros localizada na cidade de Salvador/Ba abaixo, conforme datas informadas no item 6 deste documento, das 08 horas às 20 horas.

5.3.4 Serão automaticamente excluídas do Processo Seletivo, as candidatas que não apresentarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários.

5.3.5 Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso será publicada a lista das candidatas que tiveram suas inscrições deferidas no site do SENAI www.fieb.org.br/senai

5.3.6 No ato da apresentação do documento, o procurador deverá apresentar:

- a) A procuração e seus documentos de identificação (RG, CPF);
- b) Todos os documentos exigidos da candidata, conforme relacionados no item 2.1 e 5.3.2 deste documento.



5.3.7 Para o preenchimento de vagas do cadastro reserva ou remanescentes decorrentes da desistência de candidatas ou não atendimento aos requisitos estabelecidos, serão divulgadas listas subsequentes de candidatas classificadas, por ordem de classificação cronológica de inscrição, no site www.fieb.org.br/senai, no período especificado no item 6.

5.4. Realização da prova escrita

5.4.1 A prova escrita será realizada conforme dia relacionado no item 6 e terá duração de 03 (três) horas, aplicada com horário de início previsto para as **09h00min** (nove horas), considerando o horário local.

5.4.2 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova.

5.4.3 A candidata deverá comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para início da prova, portando:

- a) Cédula de Identidade original (RG) ou outro documento oficial de identificação, que contenha foto da candidata;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.4.4 Os portões serão abertos às **08h20min** (oito horas e vinte minutos) e fechados às **08h50min** (oito horas e cinquenta minutos) considerado o horário local. Não será permitido o ingresso de candidatas no local da prova após o fechamento dos portões.

5.4.5 Não serão aceitas cópias do documento de identificação, ainda que autenticadas, ou documentos sem foto, ilegíveis e/ou danificados, que não possibilitem de forma clara e precisa a identificação da candidata.

5.4.6 A candidata deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.

5.4.7 Depois de identificada e instalada em sala de aplicação da prova, a candidata não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

5.4.8 Durante a aplicação da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre as candidatas, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, walkman, gravador ou similares.

5.4.9 Os pertences pessoais das candidatas inclusive telefone celular deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação da prova, sob a guarda do fiscal, e ficarão retidos durante todo o período de permanência das candidatas em sala. O SENAI/DR/BA não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.4.10 É vedado o ingresso de candidata portando arma no local de prova, mesmo que possua a respectiva autorização.

5.4.11 Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pela própria candidata, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.



5.4.12 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro da candidata, sendo de sua inteira responsabilidade efetuar o seu preenchimento em conformidade com as respectivas instruções.

5.4.13 Por motivo de segurança, não será permitida a saída de candidatas antes de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.

5.4.14 As candidatas não poderão levar o Caderno de Questões após o término da prova.

5.4.15 Ao terminar a prova, a candidata entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões e a sua Folha de Respostas devidamente assinada.

5.4.16 O resultado das classificadas na prova escrita será divulgado no site www.fieb.org.br/senai conforme item 6.

5.5. Da classificação na prova escrita

5.5.1 Serão classificadas nesta etapa do processo as 500 (quinhentas) candidatas que obtiverem o maior score, obedecendo à ordem de classificação.

5.5.2 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de um caderno de questões compreendendo 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).

5.5.3 A prova será assim distribuída:

- a) 15 questões objetivas de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões objetivas de Matemática.

5.5.4 Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no Anexo I deste Edital.

5.5.5 Todas as questões terão peso igual a 2,0 (dois pontos), sendo o número total de pontos igual a 60 (sessenta). A candidata será classificada nesta etapa do Processo Seletivo considerando a ordem decrescente de nota final.

5.5.6 Serão consideradas erradas as respostas das provas que apresentarem:

- a) emendas ou rasuras;
- b) mais de uma alternativa assinalada;
- c) marcações diferentes da orientada no caderno de questões e folha de respostas, que inviabilizem a identificação da marcação através do sistema de leitura óptica;
- d) nenhuma alternativa assinalada.

5.5.7 Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.

5.5.8 Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, será classificado a candidata na seguinte forma, sucessivamente:

- a) apresentar maior pontuação na parte da prova de Matemática;
- b) apresentar maior pontuação na parte da prova de Língua Portuguesa;
- c) ordem de inscrição anterior.

5.5.9 As candidatas classificadas na avaliação escrita serão convocadas através do site www.fieb.org.br/senai para realizar avaliação psicológica e avaliação prática. Na convocação serão informados os dias, horários e locais para participação nesta etapa.

5.6. Das avaliações psicológica e prática:

5.6.1 Estas etapas terão caráter eliminatório e ocorrerão no período conforme indicado no item 6.

5.6.2 A avaliação prática conterá os seguintes procedimentos, conforme especificado no anexo:

- a) Avaliação do estado geral da candidata;
- b) Avaliação ergonômica de escalada em rede aérea;
- c) Escalada do poste;
- d) Instalação do talabarte;
- e) Posicionamento e movimentação na estrutura apoiada sobre o cinto.

5.6.3 As candidatas submetidas as avaliações psicológica e prática, se consideradas APTAS, estarão automaticamente aprovadas para a realização da Entrevista, conforme lista publicada no site www.fieb.org.br/senai no período indicado no item 6.

5.7. Da Entrevista Técnica:

5.7.1 A quinta etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá conforme período indicado no item 6 e compreenderá entrevista para avaliação do perfil técnico da candidata.

5.7.2 Serão avaliados os seguintes aspectos das candidatas: comunicação, comportamento seguro e trabalho em equipe.

5.7.3 A lista final das candidatas aprovados na entrevista técnica será divulgada no site www.fieb.org.br/senai no período indicado no item 6.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	19/08/2019 a 25/08/2019
Convocação das 1000 primeiras candidatas inscritas (por ordem cronológica) para entrega de documentos	27/08/2019
Convocação e Entrega de documentos – 1000 candidatas (1ª Convocação e Vagas remanescentes)	27/08/2019 a 04/09/2019
Divulgação das candidatas com inscrição deferida	06/09/2019
Prova escrita	15/09/2019
Divulgação da lista das classificadas na prova escrita	18/09/2019
Avaliação psicológica	19/09/2019 a 26/09/2019
Avaliação prática	19/09/2019 a 26/09/2019



Divulgação da lista das candidatas aptas para a entrevista técnica	30/09/2019
Entrevista técnica	02/10/2019 a 04/10/2019
Divulgação da lista das aprovadas	08/10/2019
Matrícula no curso	10/10/2019

7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1 As candidatas aprovadas serão convocadas para matrícula no curso de Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica de 596 (quinhentos e noventa e seis) horas que será realizado de maneira presencial nas Unidades do SENAI Dendezeiros /DR/BA.

7.2 As aulas do curso de capacitação serão ministradas **de segunda-feira a sábado**, nas instalações das Unidades do SENAI/Dendezeiros/DR/BA.

7.3 O conteúdo programático do Curso de Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica será divulgado no ato da matrícula.

7.4 A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental das alunas durante o programa preparatório.

7.5 Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/BA o certificado as alunas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência de 75% (setenta e cinco por cento), exceto para as unidades curriculares dos cursos de NR's que deverá ter frequência de 100%.

7.6 Será fornecido auxílio transporte as candidatas selecionadas, efetivamente matriculadas e frequentes no curso.

8. DA MATRÍCULA DAS CANDIDATAS CLASSIFICADAS

8.1 As candidatas aprovadas deverão formalizar a matrícula no curso de Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica período informado no item 6, na Unidade do SENAI/Dendezeiros/DR/BA.

8.2 A candidata que não comparecer no prazo estipulado para formalizar a matrícula no curso de Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica será considerada desistente, perdendo o direito à vaga, ficando nula para todos os efeitos a sua classificação no processo seletivo.

8.3 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidata (s), nova (s) candidata (s) classificada (s) poderá (ão) ser convocada (s) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.



9.2 Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pela candidata para justificar a sua ausência. O não comparecimento da candidata à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.

9.3 Durante as etapas do processo seletivo e do curso de Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade das candidatas. O SENAI/DR/BA e a COELBA não serão responsáveis pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

9.4 Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Processo seletivo, não sendo considerados para outros processos seletivos da empresa, mesmo que novamente realizados com o intermédio do SENAI/DR/BA.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

9.6 O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

9.7 Este Processo seletivo entrará em vigor na data de sua publicação.

9.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador – BA, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Salvador, 19 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

SENAI DR/BA

COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia



ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1.1. LEITURA E RECURSOS LINGUÍSTICOS

- 1.1.1. Leitura e interpretação de textos literários e/ou informativos de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos.
- 1.1.2. Classes de palavras e suas flexões nominais e verbais.
- 1.1.3. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação.
- 1.1.4. Crase.
- 1.1.5. Frase, oração e período. Frase verbal e nominal. Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas.
- 1.1.6. Orações coordenadas e subordinadas.
- 1.1.7. Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia. Figuras de linguagem.
- 1.1.8. Níveis de linguagem e funções de linguagem. Formas de discurso.
- 1.1.9. Pontuação.
- 1.1.10. Formação de palavras.
- 1.1.11. Ortografia. Acentuação gráfica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. / DICIONÁRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (Aurélio, Aulete, Houais ou Michaelis). / GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. / PLATÃO, F. & FIORIN, J. L. Para entender o texto. São Paulo: Ática. / Lições de textos. São Paulo: Ática.

2. MATEMÁTICA

2.1. FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA

- 2.1.1. Conjuntos numéricos, o conjunto dos números reais e seus subconjuntos.
- 2.1.2. Principais operações, propriedades, frações, múltiplos, divisores, expressões numéricas, números primos, fatoração,
- 2.1.3. Potências, raízes,
- 2.1.4. Razão e Proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais Regras de três simples e composta, porcentagem.
- 2.1.5. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau.

2.2. LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS

- 2.2.1. Proposições.
- 2.2.2. Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional.
- 2.2.3. Implicação e Equivalência.
- 2.2.4. Quantificadores. Negação de proposições quantificadas.
- 2.2.5. Relação de pertinência e inclusão. Propriedades.
- 2.2.6. Operações entre conjuntos. Propriedades.
- 2.2.7. Noções de argumentos lógicos. Análise da validade de argumentos através do diagrama de Venn.

2.3. EXPRESSÕES ALGÉBRICAS E POLINÔMIOS

- 2.3.1. Expressões algébricas. Fatorações.

2.3.2. Polinômios: operações e propriedades. Equações polinomiais. Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio. O teorema fundamental da Álgebra.

2.4. FUNÇÕES

2.4.1. O plano cartesiano. Relações.

2.4.2. Funções. Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico. Crescimento e decréscimo.

2.4.3. Composição de funções. Funções injetoras e sobrejetoras. Funções inversas.

2.4.4. Estudo das funções afim e quadrática. Propriedades.

2.4.5. Gráficos de funções. Transformações de gráficos com o uso de translações e simetrias.

2.4.6. Equações e inequações.

2.4.7. Sistemas de equações e inequações.

2.4.8. Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência.

2.4.9. Progressão aritmética e progressão geométrica.

2.5. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES

2.5.1. Matrizes: operações e propriedades.

2.5.2. Tipos de matrizes.

2.5.3. A inversa de uma matriz.

2.5.4. Determinante de uma matriz. Propriedades.

2.5.5. Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas.

2.6. NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

2.6.1. Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos. Noções de probabilidade em espaços amostrais finitos.

2.6.2. Noções de Estatística Descritiva: levantamento de dados e tabelas. Distribuição de frequências. Interpretação de gráficos estatísticos. Medidas de posição e medidas de dispersão.

2.7. NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA

2.7.1. Juros simples e compostos. Descontos simples.

2.7.2. Capitalização simples e composta.

2.8. TRIGONOMETRIA –

2.8.1. Arcos e ângulos.

2.8.2. Teorema de Pitágoras

2.8.3. Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência.

2.8.4. Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno.

2.9. GEOMETRIA

2.9.1. Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos regulares. Congruências e semelhanças de triângulos. Circunferência. Perímetro e áreas de figuras planas.

2.9.2. Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo. Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Área e volume.

2.9.3. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos. Estudo da reta e da circunferência. Identificação de cônicas através das equações básicas. Lugares geométricos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: BIANCHINI, Edwaldo, Paccola, H. Matemática. São Paulo: Moderna. /BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática e vida. São Paulo: Ática. /CRESPO, Antonio. Estatística fácil. São Paulo: Saraiva. / DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. São Paulo: Ática. / DI PIERRO NETO, Pensar Matemática. São Paulo: Scipione. / IEZZI, Gelson et al. Coleção Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Saraiva. / PAIVA, Manoel R. Matemática. São Paulo: Moderna. SMOLE, Kátia & ROKU, K. Matemática. São Paulo: Saraiva.

ANEXO II
 AVALIAÇÃO PRÁTICA

Avaliação Prática	Avaliação do estado geral da candidata	Avaliação do IMC (peso (kg) X altura ²), pressão sanguínea, questionário de anamnese.
	Simulação Prática em Poste (7 metros) sob orientação de profissional	Utilização do talabarte e outros EPI's (Equipamentos de Proteção Individual)
		Escalada e descida do poste
		Avaliação ergonômica de escalada em rede aérea
		Posicionamento e Movimentação na estrutura apoiado sobre o cinto;
	Movimentação e Reflexo	Jogo de bola com as mãos livres (com o avaliador e com outro candidato preso a outro poste).
		Circuito com cordas. Habilidade de utilizar o talabarte, trava queda e cinto de segurança.